

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Contrato n.º 6/2012 de 6 de Fevereiro de 2012**

Ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, foram celebrados, para a época desportiva de 2011/2012, os contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional da Economia e os Clubes Desportivos com montantes abaixo identificados, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos-programa é a concessão de apoio aos planos ação de desenvolvimento desportivo, com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores, enquanto destino turístico e têm enquadramento no Cap. 50, Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 10.01 - Promoção Turística, Ação F – Campanhas Publicitárias, Código 04.07.01.

Entidade	Montante
Futebol Clube da Madalena	136 000,00 euros
Candelária Sport Clube	178 500,00 euros
Sport Clube Angrense	136 000,00 euros
Clube Desportivo Ribeirense	51 000,00 euros
Associação de Jovens Fonte do Bastardo	178 500,00 euros

25 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.